



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o **Projeto de Lei nº 323/2025**, de autoria da Vereadora Valentina, que “Institui o protocolo de atuação antirracista e de combate à intolerância religiosa nas escolas das redes pública e privada do município e dá outras providências”.

Nos termos da justificativa, a matéria visa instituir, no âmbito das redes pública e privada de ensino do Município, um Protocolo Municipal de Atuação Antirracista e de Combate à Intolerância Religiosa, visando organizar, padronizar e tornar obrigatórias as medidas de prevenção, identificação, acolhimento, encaminhamento e monitoramento de situações de discriminação racial e religiosa no ambiente escolar.

Frisa a autora que se trata de medida que dialoga diretamente com a realidade vivenciada por crianças, adolescentes e profissionais da educação, uma vez que o racismo e a intolerância religiosa se manifestam com frequência no cotidiano das escolas, muitas vezes de forma naturalizada, silenciosa e sem o devido registro ou encaminhamento, produzindo danos concretos ao desenvolvimento educacional, emocional e social dos estudantes.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ainda, de acordo com a autora, a experiência de diversos municípios e redes de ensino no Brasil demonstra que a adoção de protocolos explícitos, com fluxos definidos, formulários padronizados, responsáveis institucionais e formação continuada, constitui uma boa prática de gestão e contribui para a redução da subnotificação, para o aprimoramento do acolhimento às vítimas e para a responsabilização adequada de autores de práticas discriminatórias.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do **Projeto de Lei nº 323/2025**.

Sala das Comissões, 2 de março de 2025.

Yasmin Hachem
Membro/Relatora

Prof.^a Marcia Bachixte
Presidente

Valentina
Vice-Presidente

/GP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 477D-0815-E6DE-4228

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 02/03/2026 11:57:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 02/03/2026 12:27:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 02/03/2026 12:39:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/477D-0815-E6DE-4228>